

**PORTARIA N.º 149 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1654*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Luciene Fialho de Souza**, matrícula n.º 314, no período de 24 de setembro a 13 de outubro de 2008, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00825/1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente